



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DOS TAES - CISTAES/UNIFAP**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 284/2022 - CISTAES/UNIFAP (11.02.21)  
(Identificador: 202365315)**

**Nº do Protocolo: 23125.032741/2022-87**

**Macapá-AP, 23 de Dezembro de 2022.**

**SECRETARIA DA PROGEP - SEPROGEP**

**Título: Solicitação (FAZ) - Requisição de pedido**

Sr(a),  
SOLICITAMOS INFORMAÇÕES DE QUANTOS SERVIDORES TAES, ATUALMENTE COMPÕE, O QUADRO DESTA IES (ENVIAR RELAÇÃO COMPLETA), POR UNIDADE.

Para melhor analisar, os atendimentos o qual passará na CIS, e acompanhar,

**DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**  
**Art. 5º, da Resolução 16/2013-CONSU** — "Não havendo prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, até 10% (dez por cento) dos servidores Técnico-Administrativos poderão afastar-se, anualmente, para a realização de cursos de pós-graduação"

**Fundamento Legal:**

1. **Lei nº 11.091/2005** - estruturação do Plano de Carreira dos Cargos TAES,
2. **Lei nº 8.112/1990** - Regime jurídico do Servidores Púb. Federal,
3. **Portaria n. 2.519/2005-MEC** - Instituir a CIS,
4. **Resolução nº 16/2013/CONSU** - Fixa normas de afastamento de TAES na Unifap, **Processos abertura** pelos servidores interessados, constante nos autos.
5. **Lei nº 13.726, 8/10/2018** - Desburocratização e Simplificação no serviço público.

Att,  
Membro da CIS

(Autenticado em 01/02/2023 16:27)  
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE  
COORDENADOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **188f8d8564**